

**Portaria nº. 361/2015**

**Prorroga a vigência da Portaria nº. 158/2015, de servidor contratado em caráter temporário.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, considerando:

- a) Que a professora Natiele Tonello Cappellaro, ao cessar a licença maternidade, solicitou demissão;
- b) Que a troca de professor pode causar prejuízos na aprendizagem das crianças e ao andamento dos trabalhos na escola, resolve,

**Prorrogar,**

O prazo de vigência da Portaria nº. 158/2015, que contrata **Fernanda Paula Bisollo**, em caráter temporário, para exercer a função de **Professor**, categoria Pós Lato Sensu, nível inicial, anexo IV, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº. 21/2003, na Educação Infantil, na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês, no Centro de Educação Infantil Sete Anões e Cinderela, com carga horária de 20 horas semanais, e vencimentos conforme o estabelecido em lei, no período de 03 de agosto a 16 de dezembro de 2015.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara – SC., 31 de julho de 2015.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 31 de julho de 2015.

**Vanderci Almeida Ramos**  
Secretário da Administração.